



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.438/2025, DE 22 DE MARÇO DE 2025

Nomeação dos membros da Comissão Municipal para Implementação e Promoção da Cooficialização da Língua Polonesa no Município de Centenário-RS e dá outras providências.

GENOIR MARCOS FLOREK, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal 2.433/2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Municipal para Implementação e Promoção da Cooficialização da Língua Polonesa no Município de Centenário-RS, sendo:

- **Presidente:** Luciana Maria Zvierzykoski

- **Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:**

Titular: Mariane Paula Lavinski Dysarz

Suplente: Fernanda May

- **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Daiana Cieslak

Suplente: Daiana Kriger

- **Representante da Associação Comercial do Município de Centenário:**

Titular: Jonas Wilhelm

Suplente: Vanusa Lengowski

- **Representantes da sociedade civil:**

- Gabriele Kissel

- Cezar Paris

- Ivete Paris

- Gisele Tonkiel

- Beatriz Gisele Galinski



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

Art. 2º - A Comissão terá a responsabilidade de coordenar, fomentar e fiscalizar ações externas à valorização e disseminação da língua polonesa, conforme previsto no Decreto nº 2.433/2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,
22 DE MARÇO DE 2025.

GENOIR MARCOS FLOREK,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Miguel Lukaszewski Kominkiewicz
Secretário da Administração